ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 067/99 Data 20 / 08 / 99

Nome: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/99

Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.09.1999

PROTOCOLO: 29.09.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

04.10.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.10.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 13 OUTUBRO 1999

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/99

Denomina artéria de nossa Cidade de " JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO ".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 067/99 | Data 29 / 09 / 99
PRESIDENTE

01- Mensagem de encaminhamento.

02- Justificativa.

03- Projeto de Lei Legislativo.

04- Localização da Artéria para a denominação.

05- Mapa demonstrativo da Artéria.

06- Documento do homenageado.

07- Parecer da comissão.

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04 / 10 / 99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Presidente

Vereador:MOACIR VALENTIM MANZILIERO
a Relatar
a: 05/10/99

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

. VALDEMAR ARTUR LOCH Vice
sidente no exercício da
sidência

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de " JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO ".

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO, nasceu em Passo Fundo em 23 de março de 1947 e mudou-se com os seus pais e irmões para Erechim/RS.

Foi admitido na Prefeitura Municipal de Erechim em 05 de fevereiro de 1968, para trabalhar na Telefônica Municipal, sendo que esta localizava-se no atual prédio da Câmara Municipal de Vereadores. Quando da transferência da Telefônica Municipal para CRT, o mesmo permaneceu no serviço público municipal exercendo a atividade de fiscal de Saneamento. Após a aprovação do plano de carreira dos Funcionários Públicos Municipais, exerceu a atividade de Fiscal de Urbanismo.

João Carlos tinha ótimo relacionamento com os seus colegas de trabalho, estava sempre alegre e não omitia-se de resolver problemas oriundos da atividade de saneamento, onde era um profundo conhecedor das galerias e tubulações existentes na cidade.

Exerceu também a atividade de chefe da fiscalização de obras públicas do município.

Foi componente da Banda Marcial Professor Montovani por muitos anos, inclusive tendo uma breve passagem como Mor e Instrutor da Banda Marcial.

João Carlos era casado com Liliane Tubin Monteiro e tinha um filho, Adailton Alan Monteiro. Faleceu aos 49 anos de idade, de infarto agudo do miocárdio, conforme a Certidão de Óbito em anexo.

Prestou vários outros trabalhos de cunho social, dentre eles o de Papai Noel na Semana Natalina.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

"Denomina artéria em nossa Cidade de

JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO" .

Art. 1º- É dada a denominação de " JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO " a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Atlântico, entre as Quadras nº 01, 03, 05, 08, 10, e 02, 04, 06, 09, 11, iniciando na Rua Alberto Parentí,té uma Rua sem denominação, Direção Oeste – Leste.

Art. 3º- A placa indicativa contera os seguintes dizeres: " JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO " – "Funcionário Publico".

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Atlântico, entre as Quadras nº 01, 03, 05, 08, 10 e 02, 04, 06, 09, 11, iniciando na Rua Alberto Parenti, até uma Rua sem denominação, Direção Oeste - Leste.

Erechim, 16 de Junho de 1998.

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

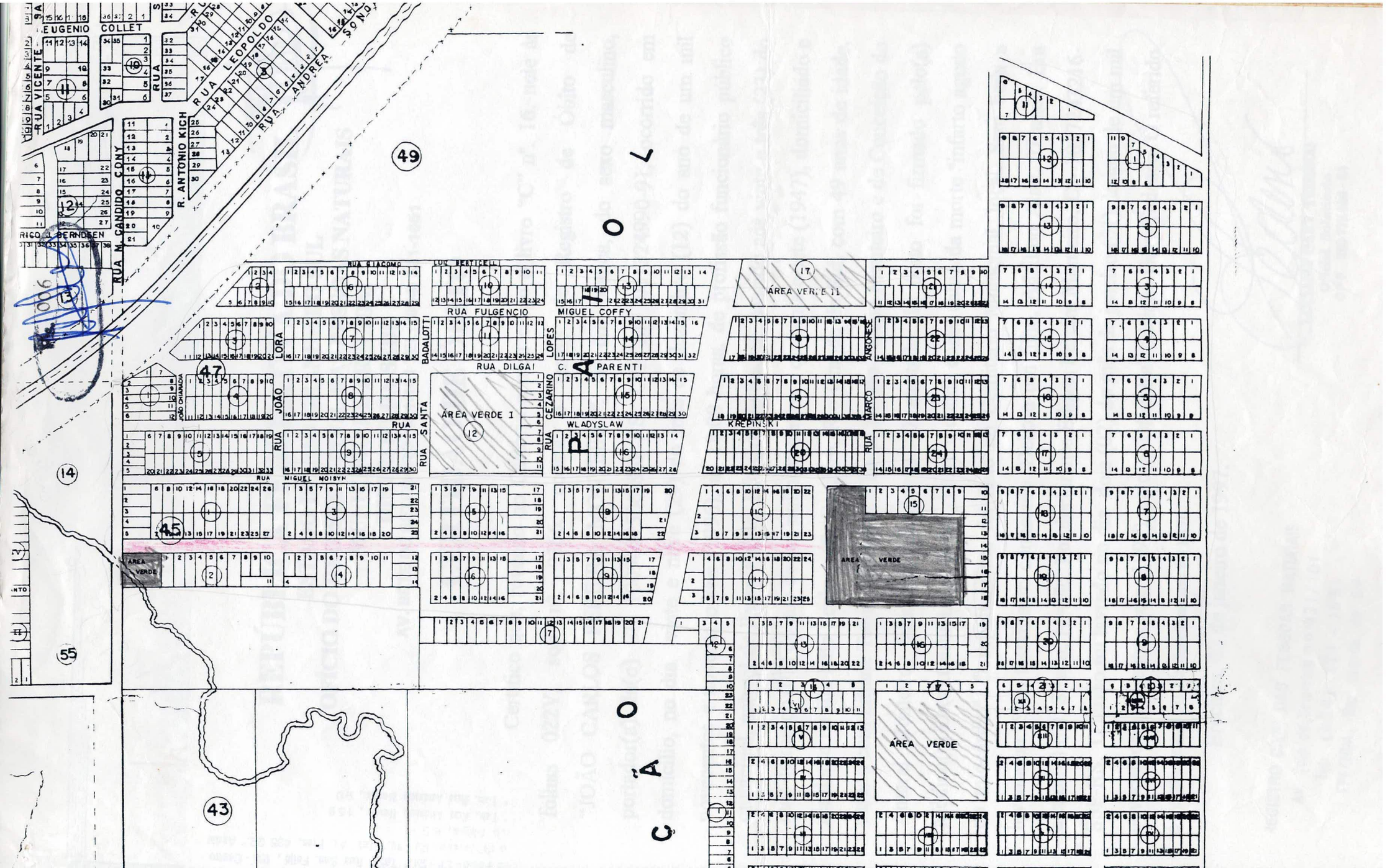
RUA EUGENIO COLLET
RUA VICENTE
RUA LEOPOLDO
RUA ANDREA
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO
MIGUEL COFFY
RUA DILGAI
C. PARENTI
BADALOTTI
LOPES
LORA
JOÃO CHIANDIA
RUA SANTA
CEZARINO
WLADYSLAW
KREPINSKI
MARCO
RUA MIGUEL NOISYN
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE
PAROLIN
49
47
45
43
55
14

...o Paulo - SP - 24.° Tab.° Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
...o de Janeiro - RJ - 18.° Tab. Av. Pres. 435 22.° Andar
...to Alegre, RS
...° Tab. Rua Andrade Neves, 159
...° Tab. Rua Andrade Neves, 90

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 16, nele às folhas 022V, sob nº. 9366, consta o termo de Registro de Óbito de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI- 1009457506-SSP-RS, CPF MF 061324990-91, ocorrido em domicílio, no dia vinte e nove (29) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), às 18:00 horas, de profissão funcionário público municipal, natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e três (23) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e quarenta e sete (1947), domiciliado e residente na rua Nilo Scalon, 48, Erechim, Rio Grande do Sul, com 49 anos de idade, casado com Liliane Tubin Monteiro, filho de Anízio Pereira Monteiro e de Conceição do Amaral Monteiro, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Cezar Luiz Assoni, 12.865, dando como causa da morte "infarto agudo do miocárdio". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou um filho, Adailton Alan, 07 anos. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Edison Pereira Monteiro, CI- 7027243216-SSP-RS. O termo foi lavrado no dia dois (02) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R$ 10,70.**

Erechim, 02 de janeiro de 1997.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro n.o 431/101
Tel: (054) 321 - 1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 04

Fls. 108

DIPLOMA

Clube de Diretores Lojistas de Erechim

Eficiente Participação

é conferido o presente Diploma à

JOÃO CARLOS MONTEIRO

pela sua eficiente participação no Curso de Formação Social.

Erechim, 7 | 3 a 14 | 3 | 1972.

Sebastião Alves Teixeira
Presidente do CDL

Prof. Orlane Terezinha Mioni
Prof. Curso de Formação Social

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Saúde Pública certifica, no uso de suas atribuições, que *JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO* frequentou com aproveitamento o III Curso de Auxiliares de Saneamento realizado por esta Escola, nesta Capital, em convênio com o PIPMO, no período de 23 de setembro a 20 de dezembro de 1974, com carga horária total de 480 horas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1974

Catarina L. Catelli
Catarina Lourdes Catelli
Coordenadora

Dr. Jorge Ossanai
Diretor da E.S.P.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR

SERVIÇO SOCIAL

CERTIFICADO

JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO

participou no período de 07 / 04 / 75 a 15 / 04 / 75 do CURSO BÁSICO de Interpretação da Previdência Social, realizado em ERECHIM, no Estado do R. G. SUL

Erechim, 15 de abril de 75

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE BEM-ESTAR
Bernardo Proclanov
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE BEM ESTAR

SUPERINTENDENTE REGIONAL
Eduardo Tulio Sarmento Parente
SUPERINTENDENTE REGIONAL

PARTICIPANTE

SBE - 52

GLX - 5/72

Ministério da Educação e Cultura

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL

Certificamos que João Carlos Monteiro

participou como Colaborador do PROGRAMA

DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A SAÚDE — PES, durante o ano de 1979

ERECHIM
Município(s)

RIO GRANDE DO SUL
Estado

Presidente do MOBRAL

Coordenador Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Saúde Pública certifica, no uso de suas atribuições, que JOÃO CARLOS MONTEIRO freqüentou a Reciclagem dos Auxiliares de Saneamento realizada por esta Escola, em Erexim, em Acordo com o PIPMO/MTb, no período de 02 de maio a 30 de agosto de 1979, com um total de 160 horas.

Porto Alegre, 18 de junho de 1980.

Catarina Catelli Alves
Coordenadora

Fernando Molinos Pires Filho,
Diretor da ESP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

013

Cartório de Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Casamento

CERTIFICO que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B -16 nele as folhas 60 sob N. 6.829 consta o termo do registro de Casamento de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO" e "LILIANE TUBIN"

contraído perante a Sra. Catarina Lira Venancio, Juiza de Paz.-
e serviram de testemunhas constantes no termo .-

ELE solteiro, profissão func. público natural de ste Estado, nascido em Passo Fundo aos 23 de março de 1.947 residente em nesta Cidade.-
filho de Anízio Pereira Monteiro, falecido e de Conceição do Amaral Monteiro, do lar, aqui residente, brasileiros .-

ELA solteira, profissão do lar natural de ste Estado, nascida em Nesta Cidade aos 12 de março de 1.972 residente em nesta Cidade.-
filha de Valêncio Valdemar Tubin, pedreiro e de Leonilda Tubin, do lar, brasileiros, aqui residentes .-

a contraente passa a assinar-se " LILIANE TUBIN MONTEIRO"

O casamento realizou-se em 15 de outubro de 19 88

Observações: Regime de Comunhão Parcial de Bens. Não consta anotação nem averbação na margem do termo .-

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS) 01 de dezembro de 19 88

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco

Ajudante

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

95565879/0001-74
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Praça da Bandeira, s/n - Forum - Centro
CEP 99700
ERECHIM — RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

FICHA DE REGISTRO DO SERVIDOR

N.º 201

NOME JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO
CARGO ou FUNÇÃO Func. Contratado CLT ou Estatutário CLT
Data de Admissão Ato
Filho de Anizio Pereira Monteiro e de Conceição Amaral Monteiro
Data de Nascimento 23.03.47 Cidade Passo Fundo
Residência [illegible] FONE 4645 N.º 192 Estado Civil Solteiro - CASADO
Nacionalidade bras. T. Eleitoral n.º 425888404/77 Z=20 S=45
Data de Admissão 05.02.68 N.º do Ato
C.T.P.S. n.º 00435 Série 242
C.P.F. ou C.I.C. n.º 061324990-91 Opt. FGTS não
Carta de Motorista n.º 57.6353396 Prontuário
Categoria Validade
C. Identidade n.º 20.154 Série V-2443 Secção I-4422
Data Emissão 27.09.73 Tipo Sanguineo O Positivo
Carteira de Reservista n.º 616234 Data de Emissão 15.02.67
PASEP ou PIS n.º 10021980583 Remuneração inicial Cr$
Grau de Instrução Superior Inc. Especialização
Horário de [illegible] das ___ às ___ com intervalo de ___ hs. para refeição e descanso
APOSENTADO [illegible] DECRETO de PROCESSO N.º
Data da dispensa 29.12.86 Ato



Côr branca
Cabelo cast.
Barba rasp.
Bigode rasp.
Olhos cast.
Altura 1,56
Pêso 63 kg

Polegar Direito

LICENÇAS PREMIO

Decreto Data	Periodo	Reinicio do Trabalho

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

	NOME	Data Nascimento	Data Maioridade	OBSERVAÇÕES
Esposa	Juliano Tubin Monteiro	12.03,72		IR
Filho	Adailson Alan Monteiro	23.10.89		IR
Filho				
Filho				
Filho				
Filho				
Filho				
Filho				
Filho				

João A. [illegible]
Assinatura do Servidor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01-5

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 07 / 10 / 1999
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 067/99

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 058/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO – Funcionário Público"*

RELATOR: Ver. MOACIR V. ANZILIERO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analizar o presente Projeto de Lei Legislativo nº 058/99 de autoria do nobre Vereador - João Rosalino Brisotto, opino pela Constitucionalidade da matéria e envio ao Plenário para tramitação final.

MOACIR VALENTIN ANZILIERO
Vereador Relator

ACOMPANHA O PARECER

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

197/99 - ZB

Erechim, RS, 14 de Outubro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 13 de Outubro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados em cópia xerográfica, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 056/99
Autoria Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO GREZZANA– PIONEIRO".

Projeto de Lei Legislativo nº 058/99
Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO – Funcionário Público"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.212, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Atlântico, entre as Quadras nº 01, 03, 05, 08, 10, e 02, 04, 06, 09, 11, iniciando na Rua Alberto Parenti até uma Rua sem denominação, Direção Oeste - Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO" – "Funcionário Público".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração